

**DELIBERAÇÃO Nº 371/98**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando** a aprovação da proposta de aplicação dos recursos referente à recomposição do teto financeiro do Estado, em reunião realizada em 06/08/98 **aprova alteração nos tetos financeiros dos municípios habilitados na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, a partir da competência Julho**, conforme abaixo discriminado.

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>TETO FINANCEIRO/MÊS</b>
1. Apucarana	518.918,36
2. Campo Mourão	684.380,55
3. Curitiba	14.748.898,90
4. Dois Vizinhos	95.176,50
5. Foz do Iguaçu	730.936,24
6. Francisco Beltrão	434.686,51
7. Londrina	4.750.458,08
8. Mandaguari	148.067,44
9. Maringá	1.972.259,52
10.Pato Branco	533.213,65
11.São Jorge do Patrocínio	32.101,83
12.Terra Boa	57.067,21
13.Umuarama	848.999,86

*Arnaldo Agenor Bertone*  
**Coordenador Estadual**